

PORTARIA Nº 2.770/SPO, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Ratifica a emissão de revisão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.501241/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 02 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2012-08-5IEZ-02-01, emitido em 14 de agosto de 2017, em favor da KL Aviação Agrícola Ltda., com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Estrada de Arambaré, nº 1454 - Caixa Postal 85 - Camaquã - RS - CEP: 96180-000;
- II - tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III - tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e
- IV - regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137).

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I - autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e
- II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS